Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 17.093 | ficha 01

São Paulo, 12 de outubro de 19 77

Um prédio industrial e seu terreno, à R. Independencia, ns. 362, 372 e 382, no 12º Subdistrito - Cambuci, com a área de 1.130,00m2., com início na divisa do prédio n. 348 e segue pelo alinhamento da R. Independencia, numa extensão de 28,20m., que é a sua frente, até atingir a divisa do prédio n. 390; deflete à direita e segue pela extensão de 37,70m., em direção aos fundos, confinando com o referido prédio n. 390 da R. Independencia; deflete à direita por 9,20m., depois à esquerda por 0,40m. e a seguir à direita por 20,00m., formando os fundos do imóvel, onde confronta com Nadir-Figueiredo Industria e Comércio S/A. e outro, e finalmente deflete à direita e segue até o ponto de partida, no alinhamento da R. Independencia, pela extensão de 40,00m., confinando nesta face com o prédio n. 348 da mesma rua.-

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ LASTRI, industrial e s/mr. EDY ALVARES LASTRI, do lar, brasileiros, casado pelo regime da comunhão de bens, RG. ns.1084118,- e 1.672.634, CIC. comum n. 006.235.988-68, domiciliados n/Capital, à R. Ouvidor Portugal n. 106.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 45.983, 57.589 e 60.644, em 22-01-62.-

CONTRIBUINTE:- 034.016.0131-8.-

O OFICIAL

R.01/M.- 17.093.- 12 de outubro de 1.977.-
Por escritura de 25/7/1977, do 16º Cartório de Notas desta Capital, Lº 933 fls. 18vª, os proprietários transmitiram por DOAÇÃO feita a LUIZ LASTRI JUNIOR, RG. 4.839.236 e CIC. n. 569.952.708-78 e ANGELO LASTRI NETO, RG. 7.933.291 e CIC. n. 971.243.388-91, brasileiros, solteiros, maiores, industriários, domiciliados n/Capital, à R. Ouvidor Portugal n. 106, pelo valor de Cr$4.104.000,00, o imóvel objeto desta.- Cecilia Gomes Chaves

CECILIA GOMES CHAVES - Escr. Autor.

R. 02/M.- 17.093.- 12 de outubro de 1.977.-
Pela escritura referida no R. 1 , LUIZ LASTRI e s/mr. EDY ALVARES LASTRI,- já qualificados, reservaram o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto desta, - pelo valor de Cr$2.052.000,00, sendo que por morte de um dos doadores, o - usufruto reverterá em sua totalidade ao conjuge sobrevivente.- Cecilia Gomes Chaves

CECILIA GOMES CHAVES - Escr. Autor.

continua no verso

Mod. 1

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18

Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - 6e4fdb1

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 17.093 | ficha 01 verso

Av.03/M.17.093 em 18 de janeiro de 1993 D.A.C.S.
Da certidão de casamento expedida aos 01 de dezembro de 1981, pelo Cartório de Registro Civil do 12º Subdistrito-Cambuci, desta Capital, Termo nº. 739, fls. 224, Livro 02, que serviu para à abertura do Registro-4.587, do livro nº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, consta que LUIZ LASTRI JUNIOR e ERLEY RUIZ SALVADOR, contraíram matrimônio no regime da separação de bens, conforme escritura de pacto ante-nupcial de 16 de dezembro de 1977, do 16º Cartório de Notas desta Capital, livro 938, fls.. 47vº, objeto do referido registro, passando a contraente a assinar ERLEY RUIZ SALVADOR, conforme certidão expedida aos 03 de dezembro de 1992 subscrita pela Escrivã Diretora, Lonia Ausma Cerros, do Cartório do 14º Ofício Cível desta Capital, extraída dos Autos do Processo de Execução-nº. 1.667/92.

JOSE DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

Av.4/M. 17.093 em 18 de janeiro de 1.993.
Da Certidão de óbito de 29 de setembro de 1.981, termo nº 21.947, fls. 256 verso, Lº C nº 57, do Cartório de Registro Civil do Distrito Município e Comarca de Guarulhos, deste Estado, que serviu para a av.01 do registro nº 4.587 do Lº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório e da Certidão mencionada na av.3 desta, consta que ERLEY RUIZ SALVADOR, faleceu aos - 26 de setembro de 1.981.-

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

Av.5/M. 17.093 em 18 de janeiro de 1.993.
Da certidão de casamento expedida aos 17 de novembro de 1.992, pelo Cartório do Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci, deste Estado, termo nº 3540, fls. 296, Lº B nº 11, e da certidão mencionada na av.3 desta, consta que LUIZ LASTRI JUNIOR e NEUSA MARIA CORREA ROCHA contraíram matrimônio no regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 6.386 no Lº nº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, aos 19 de novembro de 1.983, passando a contraente a assinar NEUSA MARIA CORREA ROCHA LASTRI.-

JOSE DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18

Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - 6e4fdb1

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 17.093 | ficha 02

São Paulo, 12 de outubro de 19 77.

Av.6/M. 17.093 em 18 de janeiro de 1.993.
Das mesmas certidões mencionadas nas avs. 03 e 05 desta, consta que conforme sentença proferida em 27 de fevereiro de 1.992, pelo Dr. Adeldrupes Blaque Ferraz, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões desta Capital, que transitou em julgado, foi homologada a SEPARAÇÃO CONSENSUAL de LUIZ LASTRI JUNIOR e NEUSA MARIA CORRÊA ROCHA LASTRI, voltando ela a assinar o seu nome de solteira, ou seja, NEUSA MARIA CORRÊA ROCHA.

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

Av.7/M. 17.093 em 18 de janeiro de 1.993.
Da mesma certidão mencionada na av.3 desta, e da certidão de casamento expedida aos 29 de janeiro de 1.982, pelo Cartório do Registro Civil do 12º Subdistrito - Cambuci, desta Capital, termo nº 2.484, fls. 126, Lº B 08, consta que ANGELO LASTRI NETO e SANDRA APARECIDA DA SILVA, contraíram matrimônio no regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4.571 no Lº nº 3-Registro Auxiliar, deste Cartório, aos 22 de outubro de 1.981, passando a contrente a assinar SANDRA APARECIDA DA SILVA LASTRI.-

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R.8/M. 17.093 em 18 de janeiro de 1.993.
Pela certidão expedida aos 03 de dezembro de 1.992, subscrita pela escrivã Diretora, Lonia Ausma Garros, do Cartório do 14º Ofício Cível, desta Capital, extraída dos autos do processo de Execução nº 1.667/92, completada com Auto de Penhora de 15 de novembro de 1.992, subscrito pela Oficial de Justiça, Maria das Merces Ribeiro Soares, proposta por ORLANDO DIAS DE MENEZES, brasileiro, casado, aposentado, domiciliado nesta Capital à Rua São Benedito, nº 1.154, CPF nº 053.549.518-87, contra LUIZ LASTRI JUNIOR, separado consensualmente, industrial, domiciliado à Rua Ouvidor Portugal, nº 131, nesta Capital, já qualificado, e ANGELO LASTRI NETO, casado com SANDRA APARECIDA DA SILVA LASTRI, brasileira, do lar, filha de Wlademir Correa Rocha e Ivette Antonia Laronga Correa Rocha, foi a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula PENHORADA, para garan

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18

Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - 6e4fdb1
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24042316040672500000345002626?instancia=1
Número do processo: 0234100-46.1991.5.02.0029
Número do documento: 24042316040672500000345002626

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 17.093 | ficha 02 verso

tia da dívida de Cr$212.900.000,00, tendo sido nomeado depositário LUIZ - LASTRI JUNIOR, já qualificado.-

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

* * *

R.9/M. 17.093 em 30 de junho de 1.993.
Do Auto de Penhora e Avaliação de 23 de junho de 1.993, da 11ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito da 11ª junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, - extraído dos Auto de processo nº 2.685/90, passado em favor de ADEMAR MOTA DA SILVA, na qualidade de reclamante, contra LASTRI S/A. INDUSTRIA E ARTES GRÁFICAS, CGC nº 61.196.168/0001-09, na qualidade de reclamada a/c sócio LUIZ LASTRI JUNIOR, RG nº 4.839.236 e CIC nº 569.952.708-78, na - qualidade de executado, a NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, foi PENHORADA, objetivando a cobrança da dívida do valor de CR$..... CR$229.547.861,05.-

JOSÉ DE ALMEIDA
Escrevente Autorizado

***

R-10/M.17.093 em 23 de janeiro de 2003 acc
Por mandado datado de 29 de maio de 2.002, completado com auto de arresto, avaliação e depósito, de 22 de outubro de 2.002, extraído dos autos de ação de execução fiscal n.º 634.488-7/97-4 (cód. 17 - exercício de 1.996), processados perante o Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, contra **LUIZ LASTRI**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, em que figuram como nu-proprietários, **LUIZ LASTRI JÚNIOR**, separado consensualmente; **ÂNGELO LASTRI NETO**, casado com **SANDRA APARECIDA DA SILVA LASTRI**, já qualificados, e como usufrutuários, **LUIZ LASTRI**, e sua mulher, **EDY ALVARES LASTRI**, já qualificados, foi **ARRESTADO**, sendo o valor do débito de R$23.640,46, em 1º de maio de 1.997, tendo sido nomeado depositário, Paulo César Bettini, nascido em 07 de agosto de 1.964, RG n.º 13.742.064-SSP/SP, CPF/MF sob n.º 055.898.128-36.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

R-11/M.17.093 em 23 de janeiro de 2003
Por mandado datado de 29 de maio de 2.002, completado com

continua na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18

Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - 1b33c4f

matrícula 17.093 | ficha 03

6º SEXTO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 12 de outubro de 1977

auto de arresto, avaliação e depósito, de 22 de outubro de 2.002, extraído dos autos de ação de execução fiscal n.º 601.344-9/98-8 (cód. 17 - exercício de 1.997), processados perante o Juízo de Direito das Execuções Fiscais Municipais, desta Capital, e respectivo Cartório, movida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, contra **LUIZ LASTRI**, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, em que figuram como nu-proprietários **LUIZ LASTRI JÚNIOR; ÂNGELO LASTRI NETO**, casado com **SANDRA APARECIDA DA SILVA LASTRI**, já qualificados, e como usufrutuários, **LUIZ LASTRI**, e sua mulher, **EDY ALVARES LASTRI**, já qualificados, foi **ARRESTADO**, sendo o valor da dívida de R$22.759,26, em 1º de maio de 1.998, tendo sido nomeado depositário, Paulo César Bettini, nascido em 07 de agosto de 1.964, RG n.º 13.741.064-SSP/SP, CPF/MF sob n.º 055.898.128-36.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

* * * * *

AV.12/17.093 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 15 de março de 2021 - **Protocolo nº 733.383 de 01/03/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0811.01480953-IA-080, datado de 08 de Fevereiro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 0255800-66.1991.5.02.0033, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região São Paulo/SP, TST ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR***, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000051944821M)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.13/17.093 - **PENHORA** - Averbado em 07 de julho de 2021 - **Protocolo nº 745.097 de 01/07/2021** - Por certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 01 de julho de 2021, auto realizado em 30 de abril de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 00093007719935020057, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo, movida por **JOSE GERALDO GRAZEFFE**, CPF nº 756.720.658-72, em face de **LUIZ LASTRI JUNIOR**, CPF nº 569.952.708-78, o imóvel objeto desta matrícula foi ***PENHORADO***, para garantia da dívida no valor de **R$50.222,59**, tendo sido nomeado depositário **LUIZ LASTRI JUNIOR**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000058731821F)

Marcicleide da Silva Martins - Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.registradores.org.br

GTP - Mod. 1

SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18

Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - 1b33c4f

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 17.093 | ficha 03 verso

AV.14/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 26 de outubro de 2021 - **Protocolo nº 756.345 de 25/10/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202110.2207.01874097-IA-670, datado de 22 de outubro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007142020195020058, emitido pelo Juizo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.***, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000655998212)

Fernanda dos Santos Santana – Escrevente Autorizada

AV.15/17.093 - PENHORA - Averbado em 24 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 758.302 de 16/11/2021** - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 12 de novembro de 2021, auto realizado em 22 de outubro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 02341004619915020029, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 29ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP, movida por: **ANA CLARA PEREIRA VISNAUSKAS**, CPF nº 069.386.968-29, em face de: **LASTRI SA INDUSTRIA DE ARTES GRAFICAS**, CNPJ nº 61.196.168/0001-09; **LUIZ LASTRI JUNIOR**, CPF nº 569.952.708-78; **FRANCISCO AGUILAR**, CPF nº 116.612.409-68; e **ANGELO LASTRI NETO**, CPF n º 971.243.388-91, o imóvel objeto desta matrícula foi ***PENHORADO***, para garantia da dívida no valor de **R$12.671,19**, tendo sido nomeado depositário: **LUIZ LASTRI JUNIOR**, já qualificado.
(Selo Digital:1429353F10000000673002211)

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis - Escrevente Autorizado

AV.16/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 15 de dezembro de 2021 - **Protocolo nº 759.904 de 02/12/2021** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202112.0116.01930110-IA-940, datado de 01 de dezembro de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00084003119925020057, emitido pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.***, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000000685474216)

Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada

AV.17/17.093 - PENHORA - Averbado em 03 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 764.503 de 28/01/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 27 de janeiro de 2022, auto realizado em 27 de setembro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1000763-36.2019.5, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 34ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por **DIVA MARIA REIS DOS REIS**, CPF nº 049.862.949-03, (exequente) em face de **LUIZ LASTRI JUNIOR**, CPF nº 569.952.708-78 e **ANGELO LASTRI NETO**, CPF nº 971.243.388-91, (executados) a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula (de propriedade de Luiz Latri Junior) foi ***PENHORADO***, para garantia da dívida no valor de **R$51.442,62**, tendo sido nomeado

continua na ficha 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18

PJe

Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - 1b33c4f
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24042316053568500000345003099?instancia=1
Número do processo: 0234100-46.1991.5.02.0029
Número do documento: 24042316053568500000345003099

depositário: **LUIZ LASTRI JUNIOR,** já qualificado.
(Selo Digital:1429353F1000000071241522W)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.18/17.093 - PENHORA - Averbado em 03 de fevereiro de 2022 - **Protocolo nº 764.505 de 28/01/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 27 de janeiro de 2022, auto realizado em 27 de setembro de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1000763-36.2019.5, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 34ª Vara do Trabalho, desta Capital, movida por **DIVA MARIA REIS DOS REIS**, CPF nº 049.862.949-03, (exequente) em face de **LUIZ LASTRI JUNIOR**, CPF nº 569.952.708-78 e **ANGELO LASTRI NETO**, CPF nº 971.243.388-91, (executados) a **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula (de propriedade de Angelo Lastri Neto) foi ***PENHORADO***, para garantia da dívida no valor de **R$51.442,62**, tendo sido nomeado depositário: **LUIZ LASTRI JUNIOR,** já qualificado.
(Selo Digital:1429353F1000000071241622U)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.19/17.093 - ÓBITO - Averbado em 10 de março de 2022 - **Protocolo nº 767.217 de 02/03/2022** - Do ofício datado de 15 de fevereiro de 2022, expedido nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1000763-36.2019.5.02.0034, processados perante a 34ª Vara do Trabalho desta Capital, e da certidão de óbito expedida em 02 de fevereiro de 2004, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César, desta Capital, Livro C-051, Folha 291V, Número 30479, verifica-se que **LUIZ LASTRI**, faleceu em 25 de janeiro de 2004, no estado civil de casado com Edy Alvares Lastri. **Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos a final, quando do cancelamento das penhoras averbadas sob nº 17 e 18, nesta matrícula.**
(Selo Digital:1429353F1000000073093422K)

Rickelme da Silva Lopes - Escrevente Autorizado

AV.20/17.093 - ACRÉSCIMO DE USUFRUTO - Averbado em 10 de março de 2022 - **Protocolo nº 767.217 de 02/03/2022** - Em virtude do falecimento de **LUIZ LASTRI**, o **usufruto vitalício** registrado sob nº 2 nesta matrícula, **passa a ser exercido integralmente** por **EDY ALVARES LASTRI. Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos a final, quando do cancelamento das penhoras averbadas sob nº 17 e 18, nesta matrícula.**
(Selo Digital:1429353F1000000073093522I)

Rickelme da Silva Lopes - Escrevente Autorizado

AV.21/17.093 - ÓBITO - Averbado em 10 de março de 2022 - **Protocolo nº 767.217 de 02/03/2022** - Do mesmo ofício mencionado na AV.19 desta, e da certidão de óbito expedida em 24 de março de 2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito - Alto da Mooca, desta Capital, matrícula nº 115295 01 55 2017 4 00083 239 0032056-73, verifica-se que **EDY ALVARES LASTRI,** faleceu em 20 de março de 2017, no estado civil de viúva. **Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos a final, quando do**

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR DE CERTIDÃO
Mod. 1
SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18
Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - 364f53b

cancelamento das penhoras averbadas sob nº 17 e 18, nesta matrícula.
(Selo Digital:1429353F1000000073093622G)

Rickelme da Silva Lopes - Escrevente Autorizado

AV.22/17.093 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Averbado em 10 de março de 2022 - **Protocolo nº 767.217 de 02/03/2022** - Em virtude do falecimento de **EDY ALVARES LASTRI**, fica **cancelado** o **usufruto vitalício** registrado sob nº 2, e mencionado na averbação sob nº 20 nesta matrícula. **Os emolumentos devidos pela presente averbação, serão pagos a final, quando do cancelamento das penhoras averbadas sob nº 17 e 18, nesta matrícula.**
(Selo Digital:1429353F1000000073093722E)

Rickelme da Silva Lopes - Escrevente Autorizado

AV.23/17.093 - PENHORA - Averbado em 23 de março de 2022 - **Protocolo nº 769.000 de 18/03/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 18 de março de 2022, auto realizado em 24 de novembro de 2021, expedida nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Ordem nº 1000721-35.2019.5.02.0018, processados perante o Juízo de Direito da Secretaria da 18ª Vara do Trabalho desta Capital, movida por: 1) **CARLOS VAGNER FRANCINI**, CPF nº 011.517.048-06; 2) **ELISABETE MARA FRANCINI** CPF nº 855.498.788-87; 3) **MARCELO FRANCINI** CPF nº 172.373.618-05; e, 4) **WLADIMIR FRANCINI**, CPF nº 045.339.668-29, em face de: 1) **LUIZ LASTRI JUNIOR**, CPF nº 569.952.708-78; e, 2) **ANGELO LASTRI NETO**, CPF nº 971.243.388-91, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida no valor de **R$333.690,73**, tendo sido nomeado depositário, **LUIZ LASTRI JUNIOR**.
(Selo Digital:1429353F1000000073819922C)

Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

AV.24/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 14 de abril de 2022 - **Protocolo nº 770.495 de 04/04/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0113.02082672-IA-580, datado de 01 de abril de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00658004819925020042, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP,Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.***, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000075148922C)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.25/17.093 - COMPLEMENTO - Averbado em 06 de junho de 2022 - **Protocolo nº 776.203 de 03/06/2022** Do Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.0113.02082672-IA-580, datado de 01 de abril de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00658004819925020042, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, verifica-se que a ***indisponibilidade*** averbada sob nº 24 nesta matrícula, ***recai também sob os***

continua na ficha 5

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento disponibilizado exclusivamente para usuários cadastrados por Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18

Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - 364f53b

bens de ANGELO LASTRI NETO, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000078639222G)

Ítalo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.26/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 08 de agosto de 2022 - **Protocolo nº 781.654 de 04/08/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.0319.02282222-IA-350, datado de 03 de agosto de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00516003619925020042, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.***, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E1000000082857122P)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.27/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 02 de setembro de 2022 - **Protocolo nº 783.539 de 25/08/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202208.2414.02316325-IA-909, datado de 24 de agosto de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007633620195020034, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANGELO LASTRI NETO e de LUIZ LASTRI JUNIOR.***, já qualificados.
(Selo Digital:1429353E1000000084400822S)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado

AV.28/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de outubro de 2022 - **Protocolo nº 787.293 de 07/10/2022** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202210.0622.02391017-IA-690, datado de 06 de outubro de 2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 02884006019925020016, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANGELO LASTRI NETO e de LUIZ LASTRI JUNIOR.***, já qualificados.
(Selo Digital:1429353E1000000086513522O)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.29/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 03 de maio de 2023 - **Protocolo nº 804.254 de 02/05/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0113.02679933-IA-190, datado de 01 de maio de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01053000319925020049, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP,Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.***, já qualificado.

continua no verso

Mod. 1
SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - 364f53b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24042316064645300000345003577?instancia=1
Número do processo: 0234100-46.1991.5.02.0029
Número do documento: 24042316064645300000345003577

(Selo Digital:1429353E10000000981283231)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.30/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 12 de maio de 2023 - **Protocolo nº 805.019 de 10/05/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202305.0910.02692883-IA-240, datado de 09 de maio de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00085003019925020010, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP,Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR e de ANGELO LASTRI JUNIOR.***, já qualificados.
(Selo Digital:1429353E10000000987535237)

Italo de Andrade Vieira - Escrevente Autorizado

AV.31/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 07 de julho de 2023 - **Protocolo nº 810.388 de 06/07/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.0510.02793526-IA-100, datado de 05 de julho de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007499220195020053, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.***, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000001024149235)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.32/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 24 de julho de 2023 - **Protocolo nº 812.080 de 24/07/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202307.2109.02822614-IA-060, datado de 21 de julho de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00516003619925020042, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP,Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANGELO LASTRI NETO.***, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000001033010235)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.33/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 17 de agosto de 2023 - **Protocolo nº 814.630 de 17/08/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202308.1614.02870788-IA-009, datado de 16 de agosto de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00084003119925020057, emitido pela Secretaria da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP,TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de ANGELO LASTRI NETO.***, já qualificado.

continua na ficha 6

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18

Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - ff76a4b

(Selo Digital:1429353E10000001052389236)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.34/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 11 de outubro de 2023 - **Protocolo nº 819.819 de 09/10/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0617.02972861-IA-270, datado de 06 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007119120195020017, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens*** de ***LUIZ LASTRI JUNIOR*** e de ***ANGELO LASTRI NETO.***, já qualificados.
(Selo Digital:1429353E10000001086657237)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.35/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 19 de outubro de 2023 - **Protocolo nº 820.694 de 18/10/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.1715.02987493-IA-200, datado de 17 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10007339720195020002, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de LUIZ LASTRI JUNIOR.***, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000001091159236)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.36/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de outubro de 2023 - **Protocolo nº 821.369 de 24/10/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2400.02998401-IA-710, datado de 24 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 01053000319925020049, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens*** de ***ANGELO LASTRI NETO.***, já qualificado.
(Selo Digital:1429353E10000001096706236)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

AV.37/17.093 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 25 de outubro de 2023 - **Protocolo nº 821.449 de 25/10/2023** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.2422.03000781-IA-160, datado de 24 de outubro de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00575002619935020022, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, ***foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens*** de ***LUIZ LASTRI JUNIOR.***, já qualificado.

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada em virtude de convênio registrado junto à Operadora do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
Mod. 1
SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18
Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - ff76a4b

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 17.093 | ficha 06 verso

CNM 142935.2.0017093-37

(Selo Digital:1429353E1000000109672123I)

Meire Carboneiro - Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: JESSICA PAIXAO - CPF/CNPJ: ***.713.238-** DATA: 23/04/2024 12:39:18

Assinado eletronicamente por: MARIA CECILIA DA COSTA TERRA - Juntado em: 23/04/2024 16:09:39 - ff76a4b
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24042316081212600000345003982?instancia=1
Número do processo: 0234100-46.1991.5.02.0029
Número do documento: 24042316081212600000345003982